7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALDIR ROLING & CIA LTDA
CNPJ nº 01.941.213/0001-80

REGIANE ROLING NECKEL, nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 006.520.659-29, carteira nacional de habilitação nº 01940313066, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliada na Rua Pastor Kurt Willi Stein, 07, Centro, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VALDIR ROLING & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202359586, com sede Rua dos Pioneiros, 603 , Centro Agrolândia, SC, CEP 88420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.941.213/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comercio varejista de máquinas, aparelhos equipamentos elétrico e eletrônico de uso doméstico e pessoal e assistência técnica;
Comercio varejista de materiais hidráulicos;
Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
Comercio varejista de artigos de iluminação;
Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
Comercio varejista de artigos de uso doméstico;
Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I – A sociedade girará sob nome empresarial de **"VALDIR ROLING & CIA LTDA".**

CLÁUSULA II – A Sociedade tem sua sede na Rua dos Pioneiros, nº. 603, Bairro Centro, CEP 88.420-000, Município de Agrolândia, Santa Catarina.

CLÁUSULA III – O objetivo da sociedade é a atividade de:
Comercio varejista de máquinas, aparelhos equipamentos elétrico e eletrônico de uso doméstico e pessoal e assistência técnica;
Comercio varejista de materiais hidráulicos;
Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
Comercio varejista de artigos de iluminação;
Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
Comercio varejista de artigos de uso doméstico;
Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2023
Certifico o Registro em 19/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023
Arquivamento 20237368510 Protocolo 237368510 de 18/10/2023 NIRE 42202359586
Nome da empresa VALDIR ROLING & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83294515245903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00652065929-REGIANE ROLING NECKEL

CLÁUSULA IV – O Capital Social da empresa é de R$ 10.000,00 (Dez Mil) reais, dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:
REGIANE ROLING NECKEL, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

CLÁUSULA V – A sociedade iniciou suas atividades em **01.07.1997** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VIII – A administração da Sociedade caberá a sócia **REGIANE ROLING NECKEL,** com os poderes e atribuições de administrar negócios sociais, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios não respondem subsidiariamente conforme Art. 997, Inciso VIII do N.C.C.

CLÁUSULA X – Por opção dos sócios, fica dispensada a assembleia e a apresentação da ata de reunião.
CLÁUSULA XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA XIII – Os sócios decidem não efetuar a reunião de aprovação de balanço anual conforme Art. 1072, Parágrafo 3º do N.C.C.

CLÁUSULA XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio da sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XV – Se por ventura algum sócio vier a se retirar da sociedade será feita à apuração de seus haveres conforme a Lei e os valores apurados serão pagos em moeda corrente deste País em 36 parcelas reajustadas pelo índice da poupança deste país.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2023
Certifico o Registro em 19/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023
Arquivamento 20237368510 Protocolo 237368510 de 18/10/2023 NIRE 42202359586
Nome da empresa VALDIR ROLING & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83294515245903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XVI – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela regência supletiva das normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro de **Trombudo Central/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

AGROLANDIA SC, 17 de outubro de 2023.

REGIANE ROLING NECKEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2023
Certifico o Registro em 19/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023
Arquivamento 20237368510 Protocolo 237368510 de 18/10/2023 NIRE 42202359586
Nome da empresa VALDIR ROLING & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83294515245903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237368510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VALDIR ROLING & CIA LTDA
PROTOCOLO	237368510 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202359586
CNPJ 01.941.213/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023
SOB N: 20237368510

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237368510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00652065929 - REGIANE ROLING NECKEL - Assinado em 18/10/2023 às 14:59:02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/10/2023
Certifico o Registro em 19/10/2023 Data dos Efeitos 18/10/2023
Arquivamento 20237368510 Protocolo 237368510 de 18/10/2023 NIRE 42202359586
Nome da empresa VALDIR ROLING & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83294515245903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral